



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140147

A Srª **DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada no município de Vitória do Xingu-PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou o pedido de aditivo deste contrato que foi originado do processo nº 9/2014-007PMVX, referente a licitação modalidade de menor preço, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipe técnica para execução de serviços de consultoria, acompanhamento e fiscalização dos serviços de saneamento, pavimentação e urbanização das vias urbanas da sede do Município de Vitória do Xingu - Pa.** Conforme projetos básicos de engenharia., com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, contratação e aditivo, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 30 de Outubro de 2015

---

**DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA**  
Coordenadora do Controle Interno